



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.004970/2024-58

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2024

Unidade Gestora: 155126

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO 2024.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***7952 SSP/SP e do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.***.003 SSP/AL e do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, com endereço na Rua Comendador Teixeira Bastos, 741, Prado. CEP: 57.010-300, Maceió/AL.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo originário nº 23540.010866/2019-35, o teor do Processo Administrativo nº 23540.004970/2024-58, o teor do Ofício 001/2024_Pedido_REPACTUAÇÃO_HUPAA_2024 (37297356) e o teor do Parecer - SEI 21 (38325102), que analisou o pleito de repactuação, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (38324906), faz-se necessário apostilar o Contrato nº 11/2019, em consonância com o previsto em sua cláusula sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) a repactuação do referido contrato, a partir de 01/01/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho AL000026/2024 (38324906), referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (38323301).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor mensal do contrato, a partir de janeiro/2024, passa de R\$ 470.886,97 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 507.669,50 (quinhentos e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor anual/global de **R\$ 6.092.034,00 (seis milhões, noventa e dois mil e trinta e quatro reais)**.

3.2. Os valores atualizados por posto de serviço estão dispostos na tabela a seguir, conforme Parecer - SEI 21 (38325102):

ITEM	SERVIÇO	PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE	QTDE DE EMPREGADOS (A)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (B)	VALOR MENSAL (C) = A X B	VALOR GLOBAL = D X 12 MESES
1	SECRETÁRIA EXECUTIVA	0%	-	-	-	-
2	TECNICO EM SECRETARIADO	0%	15	R\$ 7.663,44	R\$ 114.951,60	R\$ 1.379.419,20
3	RECEPCIONISTA 44 H	0%	5	R\$ 3.994,81	R\$ 19.974,05	R\$ 239.688,60
		20%	50	R\$ 4.548,95	R\$ 227.447,50	R\$ 2.729.370,00
		40%	1	R\$ 5.103,15	R\$ 5.103,15	R\$ 61.237,80
4	RECEPCIONISTA 12X36H DIURNO	20%	22	R\$ 4.551,60	R\$ 100.135,20	R\$ 1.201.622,40
5	RECEPCIONISTA 12X36H NOTURNO	20%	8	R\$ 5.007,25	R\$ 40.058,00	R\$ 480.696,00
TOTAL DA PROPOSTA			101		R\$ 507.669,50	R\$ 6.092.034,00

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1002A002SM	234195	EAM40000000	339037	2024NE000033

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

7. **DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 25 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente - HUPAA-UFAL/EBSEH

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 25/04/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 25/04/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38539818** e o código CRC **C1C3CCF2**.

Referência: Processo nº 23540.004970/2024-58 SEI nº 38539818